CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 42/2001

Apresentada em: 21/5/01
Aprovada em: 21/5/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Fornecer uniformes e calçados de trabalho aos garis da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia, comprar roupas e calçados é privilégio de uma pequena parcela da população.

Como se sabe, os salários dos garis são suficientes para atender tão-somente as despesas essenciais e, com isso, pouco ou nada não resta para a compra de vestuário e calçados.

A Administração Municipal dará, portanto, grande contribuição a essa categoria, fornecendo-lhe uniformes de trabalho.

Por outro lado, o servidor uniformizado pode ser identificado pela população e, de acordo com as atuais normas de segurança no trabalho, os funcionários que exercem suas atividades em vias públicas devem usar roupas cujas cores sejam mais visíveis aos motoristas, para se evitar acidentes.

Além do mais, esta é uma antiga e justa reivindicação desses servidores, que prestam um relevante serviço à coletividade.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2001.

Clodoaldo José Borges
Vereador

Adailton Borges Amaro
Vereador

Leonardo Costa de Almeida
Vereador